



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **LEI Nº 1025/2024:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 753/2019
- **LEI Nº 1026/2024:** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA A REPASSAR VERBAS PARA CUSTEIO DA PARTICIPAÇÃO DA LIGA ESPORTIVA CONCEIÇOENSE NA COPA INTERMUNICIPAL 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

LEI Nº 1025/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 753/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º- Fica criado o Cargo de Chefe da Guarda Municipal, estando esta função, portanto, desvinculada do Cargo de Chefe de Setor de Vigilância Patrimonial e Guarda Municipal, passando a vigor este último apenas como Cargo de Chefe de Setor de Vigilância Patrimonial.

Art 2º- O cargo criado por esta lei, conforme mencionados no artigo anterior, qual seja: Cargo de Chefe da Guarda Municipal, ficará agregado a Secretaria Municipal de Administração e Ordem Publica.

Art. 3º - O anexo III da Lei municipal nº 753/2019, no que tange a Secretaria de Administração e Ordem Publica, bem como a Secretaria de Finanças e Planejamento, passam a vigor com a seguinte redação e composição:

A N E X O III

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Cargo	Símbolo	Quant.	Valor
Secretário Municipal de Administração e Ordem Publica-SMAP	CC-1	01	5.000,00
Chefe da Guarda Municipal	CC-1.1	01	2.800,00
Assessor Especial da Secretaria de Administração	CC-2	01	2.400,00
Diretor de Comunicação	CC-3	01	1.800,00
Diretor de Relações Públicas Institucionais	CC-3	01	1.800,00
Chefe de Setor de Redação	CC-6	01	1.412,00
Coordenadoria-Geral de Trânsito	CC-3	01	1.800,00
Coordenador Geral da Guarda-Municipal	CC-3	01	1.800,00
Total:		08	

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08



ORGAO	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Cargo	Simbolo	Quant.	Valor
Secretario Municipal de Finanças e Planejamento	CC-1	01	5.000,00
Assessor Especial da Secretaria de Finanças e Planejamento	CC-2	01	2.400,00
Tesoureiro	CC-3	01	1.800,00
Diretor Financeiro	CC-3	01	1.800,00
Diretor de Tributos	CC-3	01	1.800,00
Diretor de Licitações e Contratos	CC-3	01	1.800,00
Diretor de Compras Públicas	CC-3	01	1.800,00
Diretor de Administração Geral	CC-3	01	1.800,00
Diretor de Pessoal e Recursos Humanos	CC-3	01	1.800,00
Diretor de Convênios, Programas e Projetos	CC-3	01	1.800,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Diretor de Patrimônio e Material	CC-3	01	1.800,00
Diretor de Informática e Processamentos de Dados	CC-3	01	1.800,00
Coordenador Contábil	CC-4	01	1.412,00
Coordenador de Transporte e Manutenção de Veicular	CC-4	01	1.412,00
Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento	CC-5	01	1.412,00
Chefe de Setor de Arrecadação e Fiscalização	CC-6	01	1.412,00
Chefe de Setor de Almoxarifado	CC-6	01	1.412,00
Chefe de Setor de Vigilância Patrimonial	CC-6	01	1.412,00
Total:		18	

Art 4º- O anexo II, da Lei municipal nº 753/2019, no que tange aos símbolos e valores dos provimentos dos cargos em comissão, passa a vigor com a seguinte composição e redação:

A N E X O II VALORES DOS PROVIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Valor
CC-1	5.000,00
CC-1.1	2.800,00
CC-2	2.400,00
CC-3	1.800,00
CC-4	1.412,00
CC-5	1.412,00
CC-6	1.412,00
CC-7	1.412,00
CC-8	1.412,00
CC-9	1.412,00

Art. 5º - O anexo I, da Lei municipal nº 753/2019, já alterada pela Lei municipal nº 902/2023, no que tange ao quadro geral dos cargos comissionados, passa a vigor com a seguinte composição e redação:

A N E X O I QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Cargo	Símbolo	Quant.
Chefia de Gabinete do(a) Prefeito(a)	CC-2	01
Secretário(a) Executivo(a)	CC-3	01
Chefe de cerimônia	CC-3	01
Procurador(a) Geral do Município	CC-1	01
Assessor(a) Especial da Procuradoria do Município	CC-2	02
Controlador(a) Geral do Município	CC-1	01
Auditor(a) Geral	CC-2	01
Ouvidor(a) Municipal	CC-5	01
Assessor Especial da Secretaria de Administração	CC-2	01
Chefe da Guarda Municipal	CC-1.1	01
Diretor de Comunicação	CC-3	01
Diretor de Relações Públicas Institucionais	CC-3	01
Chefe de Setor de Redação	CC-6	01
Coordenadoria-Geral de Trânsito	CC-3	01
Coordenad. Geral da Guarda-Municipal	CC-3	01
Assessor Especial da Secretaria de Finanças e Planejamento	CC-2	01
Tesoureiro	CC-3	01
Diretor Financeiro	CC-3	01
Diretor de Tributos	CC-3	01
Diretor de Licitações e Contratos	CC-3	01
Diretor de Compras Públicas	CC-3	01
Diretor de Administração Geral	CC-3	01
Diretor de Pessoal e Recursos Humanos	CC-3	01
Diretor de Convênios, Programas e Projetos	CC-3	01



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Diretor de Patrimônio e Material	CC-3	01
Diretor de Informática e Processamentos de Dados	CC-3	01
Coordenador Contábil	CC-4	01
Coordenador de Transporte e Manutenção de Veicular	CC-4	01
Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento	CC-5	01
Chefe de Setor de Arrecadação e Fiscalização	CC-6	01
Chefe de Setor de Almoxarifado	CC-6	01
Chefe de Setor de Vigilância Patrimonial e da Guarda Municipal	CC-6	01
Diretor de Cultura, Esporte e Lazer	CC-3	01
Chefe de Setor de Fomento à Cultura e Lazer	CC-6	01
Chefe de Setor de Esporte e Lazer	CC-6	01
Chefe de Setor de Administração de Biblioteca	CC-6	01
Assessor Especial da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	CC-2	01
Diretor de Obras Públicas e Serviços de Engenharia	CC-3	01
Coordenador de Infraestrutura Urbana	CC-4	01
Chefe de Divisão de Iluminação Pública	CC-5	01
Chefe de Divisão de Estrada de Rodagem	CC-5	01
Chefe de Setor do Mercado Municipal e Feira Livre	CC-6	01
Chefe do Setor de Limpeza Pública	CC-6	01
Chefe do Setor de Parques e Jardins	CC-6	01
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Públicas e Privadas	CC-6	03
Assessor Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção da Igualdade Racial e Políticas para as Mulheres	CC-2	01
Diretor de Orientação e Defesa Jurídica de Pessoas Carentes	CC-3	01
Diretor de Segurança Alimentar, Nutricional, Renda e Cidadania	CC-3	01
Coordenador da Proteção Social Básica	CC-4	01
Coordenador de Política Para Mulheres	CC-4	01
Coordenador de Promoção da Igualdade Racial	CC-4	01
Coordenador da Proteção Social Especial	CC-4	01
Coordenador de Gestão de Benefícios	CC-4	01
Coordenador da Divisão Administrativa do FMAS	CC-4	01
Coordenador da Divisão Financeira do FMAS	CC-4	01
Diretor de Assistência Social	CC-3	01
Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social	CC-3	01



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Diretor da Vigilância Socioassistencial	CC-3	01
Assessor Técnico de Gestão da Política do Sistema único de Assistência Social	CC-2	01
Assessor Técnico	CC-3	01
Diretor de Agricultura, Avicultura e Pecuária	CC-3	01



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Diretor de Meio Ambiente	CC-3	01
Chefe de Divisão de Agropecuária	CC-5	01
Chefe de Setor de Poços Artesianos	CC-6	01
Chefe de Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	CC-6	01
Diretor de Turismo	CC-3	01
Chefe de Setor de Fomento ao Turismo	CC-5	01
Assessor Especial da Secretaria de Educação	CC-2	01
Diretor Administrativo da Educação	CC-3	01
Diretor Geral da Educação	CC-3	01
Diretor Escolar	CC-3	08
Coordenador Geral Pedagógico	CC-3	01
Coordenador de Ensino, Programas e Projetos	CC-4	01
Coordenador Pedagógico de Ensino de Educação Infantil e Creche	CC-4	01
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental I (séries iniciais)	CC-4	01
Coordenador Pedagógico Escolar	CC-4	10
Vice-Diretor Escolar	CC-4	08
Coordenador de Educação Especial e Assistência ao Aluno Portador de Necessidades Especiais	CC-4	01
Chefe de Divisão Alimentar e Nutricional	CC-5	01
Chefe do Setor de Transporte Escolar	CC-6	01
Chefe do Setor de Material e Almoxarifado	CC-6	01
Administrador de Escola	CC-6	06
Chefe do Setor de Merenda Escolar	CC-6	01
Secretário Escolar	CC-8	06
Diretor Administrador Militar;	CC 2-M	02
Coordenador Militar Pedagógico;	CC 3-M	02
Coordenador de Disciplina Militar	CC 3-M	02
Diretor de Cultura, Esporte e Lazer	CC-3	01
Chefe de Setor de Fomento à Cultura, Esporte e Lazer	CC-6	01
Chefe de Setor de Administração de Biblioteca	CC-6	01
Assessor Especial da Secretaria de Saúde	CC-2	01
Diretor Médico Geral	CC-2	01
Secretário Executivo	CC-3	01
Diretor da Unidade Hospitalar Maria Teodora Leal	CC-3	01
Coordenador de Auditoria dos Serviços em Saúde	CC-4	01



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC-4	01
Coordenador de Média e Alta Complexidade	CC-4	01
Assessor Técnico em Saúde e Planejamento	CC-3	01
Diretor de Vigilância em Saúde	CC-3	01
Coordenador do Núcleo de Saúde da Família - NASF	CC-4	01
Coordenador de Saúde Bucal e Centro de Especialidades	CC-4	01



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Coordenador de Assistência Farmacêutica	CC-4	01
Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial – CAP's	CC-4	01
Coordenador dos Sistemas de Informações em Saúde	CC-4	01
Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional	CC-4	01
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC-4	01
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC-4	01
Coordenador de do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	CC-4	01
Coordenador de Saúde do Trabalhador	CC-4	01
Coordenador de Atenção Básica	CC-4	01
Coordenador da CCIH	CC-4	01
Coordenador de Enfermagem	CC-4	01
Coordenador de Processamento e Faturamento de AIH	CC-4	01
Coordenador do Programa Saúde na Escola	CC-4	01
Coordenador de Recursos Humanos	CC-4	01
Coordenador da Central de Regulação	CC-4	01
Coordenador de Encargos Gerais e Manutenção	CC-4	01
Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	CC-4	01
Coordenador do Programa Melhor em Casa	CC-4	01
Ouvidor	CC-5	01
Chefe de Setor de Contabilidade e Execução Orçamentária e Financeira	CC-6	01
Chefe de Setor de Transportes	CC-6	01
Assessor III	CC-7	01
Assessor II	CC-8	05
Assessor I	CC-9	29
TOTAL		196

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição da Feira-BA, 09 de agosto de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA
www.conceicaodafeira.ba.gov.br - controladoria@conceicaodafeira.ba.gov.br - Tel.:(75) 3244.3800

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

LEI Nº 1026/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Autoriza o Município de Conceição da Feira a repassar verbas para custeio da participação da Liga Esportiva Conceiçãoense na Copa Intermunicipal 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, no uso das suas atribuições legais, em atenção ao quanto disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal 4.320/64, no artigo 26 da Lei Complementar Federal 101/2000 e nas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia 1121/05 e 1257/07, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Conceição da Feira-BA a conceder incentivo financeiro, no ano de 2024, no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) durante 4 meses, totalizando a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio das atividades da entidade abaixo delimitada:

1) LIGA ESPORTIVA CONCEICOENSE – 13.342.647/0001-43

Art. 2º. O Município e a entidade firmarão termo de convênio limitado a cada exercício financeiro, com no mínimo, as seguintes cláusulas:

- I – Identificação das partes;
- II – Objeto;
- III – Justificativa;
- IV – Obrigações entre as partes;
- V – Prazo de vigência;
- VI – Acompanhamento e fiscalização;
- VII – Prestação de contas;
- VIII – Rescisão e denúncia;
- IX – Foro; e,
- X – Plano de trabalho.

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA
www.conceicaodafeira.ba.gov.br - controladoria@conceicaodafeira.ba.gov.br - Tel.:(75) 3244.3800

www.conceicaodafeira.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
09 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Parágrafo Único: O plano de trabalho deverá conter, no mínimo:

I - Identificação do convênio;

II – Objeto;

III – Cronograma físico e financeiro, contendo as metas mensais e anuais, observado o exercício financeiro.

IV – Cronograma de pagamento.

Art. 3º. A transferência do recurso será realizada através de conta corrente específica, para esta finalidade, a ser aberta pela entidade.

Parágrafo Único: O recurso transferido é indisponível devendo ser utilizado exclusivamente no âmbito das atividades de manutenção da liga esportiva Conceiçãoense, conforme objeto fixado no plano de trabalho.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, possuindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 2024 e revogando as disposições em contrário.

Conceição da Feira-BA, 09 de agosto de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08